



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 014/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

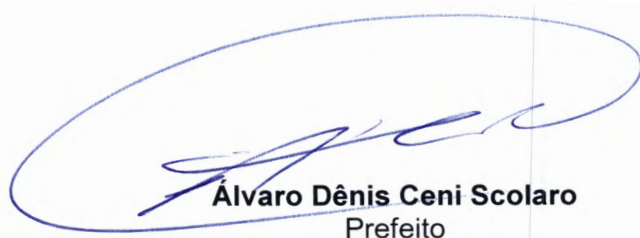
RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que afastaram-se de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com os Artigos 121 à 124 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula (s)	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Alexandra Kurpel	2184-0	11/01/2019	25/01/2019
Lenecir Mirada	1086-0	15/01/2019	29/01/2019
Elisiane Welter dos Santos	1651-0	14/01/2019	-
Giseli dos Santos Silva	1240-1	20/12/2018	-
Rita de Cassia Mafioletti	1554-6	26/12/2018	-
Laurinda Guedes	1097-6	16/01/2019	-

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE JANEIRO DE 2019.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito